

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 02/2015

CONCEDENTE: CASA CIVIL/ Gabinete do Secretário Adjunto de Promoção dos Direitos para Pessoa com Deficiência

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS CEGOS- AMC

processo nº 300799/2016

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio efetuado com a Associação Matogrossense dos Cegos - AMC, por mais 90(noventa) dias, com o objetivo de concluírem as turmas de iniciação a Informática e Informática Avançada para pessoas com Deficiência Visual, nos Municípios do interior do Estado.

VIGÊNCIA: a partir de até 12/Julho/2016 até 10/outubro/2016.

RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Convênio nº 02/2015, firmado em 21 de dezembro de 2015.

Cuiabá/MT, 08 de julho de 2016.

Paulo Cesar Zamar Taques - Secretário-Chefe da Casa Civil

Marcione Mendes de Pinho - Secretário Adjunto de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Alex Francisco Lili - Presidente da Associação Matogrossense dos Cegos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 77f23dba

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar